

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 05/2017

Decreto nº 05/2017 Secretaria Municipal de Finanças

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares ao orçamento corrente, e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso de suas atribuições definidas pela Lei Orgânica Municipal, conjugada com a Lei Orçamentária Anual de 2017.

D e c r e t a:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal do ano corrente, instituído pela Lei Municipal nº 465/2016, de 22 de dezembro de 2016, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 120.000,00(Cento e vinte mil reais), destinado ao reforço de dotação orçamentária, conforme ação/natureza especificadas na tabela I em anexo.

Art. 2º - Servirá como fonte de anulação para o crédito especificado no art. 1º deste Decreto, a anulação parcial de dotação especificada na tabela II em anexo, conforme previsão legal no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Em, 02 de Maio de 2017

CLAUDIO MARQUES DE MACEDO

Prefeito do Município de Coronel Ezequiel

Tabela I – Ação/Natureza e Dotação a ser reforçada

Unidade	0201	Gabinete do Prefeito
Função	04	Administração
Sub-função	122	Administração Geral
Ação	2002	Munt. e Funcionamento do Gabinete do Prefeito
Natureza	3.3.90.33	Pass. e Despesas c/ Locomoção
Valor	-	R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

Unidade	0301	Secretaria Municipal de Administração
Função	04	Administração
Sub-função	122	Administração Geral
Ação	2003	Manutenção e funcio. Da Secretaria deAdministração
Natureza	3.1.90.11	Vencimento e vantagens Fixas
Valor	-	R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

Unidade	0301	Secretaria Municipal de Administração
Função	04	Administração
Sub-função	122	Administração Geral
Ação	2003	Manutenção e funcio. Da Secretaria deAdministração
Natureza	3.3.90.30	Material de Consumo
Valor	-	R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

Em,02 de Maio de 2017

CLAUDIO MARQUES DE MACÊDO

Prefeito do Município de Coronel Ezequiel

Tabela II – Ação/Natureza e Dotação a ser anulada

Unidade	0601	Sec. Mun. De Educação
Função	12	Educação
Sub-função	361	Ensino Fundamental

Ação	1008	Aquisição de Veículo Escolar
Natureza	4.4.90.52	RS Equip. Material Permanentes
Valor	-	RS 20.000,00 (Vinte mil reais)

Unidade	0301	Secretaria Municipal de Administração
Função	04	Administração
Sub-função	122	Administração Geral
Ação	2004	Desp. Detr.Por Sentença judic. eDiv. Neg.
Natureza	4.6.90.71	Pincipal da Div. Contratual Resgatado
Valor	-	RS 100.000,00 (Cem mil reais)

Em, 02 de Maio de 2017

CLAUDIO MARQUES DE MACÊDO

Prefeito do Município de Coronel Ezequiel

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:24DC2102

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/09/2018. Edição 1850
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>